

Sapucaia do Sul, 15 de fevereiro de 2022

NOTA TÉCNICA E PROGRAMAÇÃO PARA DIA D = 19/02/2022

Considerando que o Governo Estadual definiu em reunião da Comissão Intergestores bipartite (CIB), que o dia 19/02/2022 será o "DIA D" para vacinação contra covid19 para crianças de 5 a 11 anos. O município de Sapucaia do Sul apresenta a norma técnica que definirá as unidades que participarão desta atividade.

Considerando as peculiaridades da vacinação de crianças, algumas medidas precisam ser tomadas, para que o evento consiga atingir o objetivo principal, que é vacinar o maior número de crianças no menor tempo possível, observando todas as medidas de segurança. Para isso, as unidades que administrarão o imunizante da PFIZER PEDIÁTRICA, não poderão oferecer vacinas para adultos, bem como, todas as crianças com idade de 5 a 11 anos, precisarão permanecer por pelo menos 20 minutos na unidade de saúde, após a administração da vacina. A Vacina CORONAVAC, poderá ser usada em crianças de 6 a 11 anos, com exceção de imunossuprimidas, que só tem a opção da vacina PFIZER PED.

Aproveitando o evento do "dia D", as unidades de saúde que estarão vacinando com a vacina CoronaVac estarão vacinando também maiores de 12 anos, com a vacina da PFIZER ADULTO, isso para aproveitarmos o grande quantitativo de vacinas disponível no município, bem como aumentarmos a cobertura vacinal de pessoas que ainda não estejam completamente imunizadas.

1. PFIZER PEDIÁTRICA

Este imunizante estará disponível nas seguintes unidades de saúde:

- ✓ ESF Cohab Casas:
- ✓ ESF Capão da Cruz;
- ✓ UBS Centro:
- ✓ ESF Oswaldo Cruz;
- ✓ ESF Pasqualini;
- ✓ ESF Natal:
- ✓ UBS Greiss

1.1. Agendamento

O Agendamento da vacina da PFIZER PEDIÁTRICA – é exclusivamente pelo site: www.minhaagendavirtual.com.br/sapucaiadosul. A vacinação irá começar as 9hs e vai se estender até as 16hs, sem fechar ao meio-dia. O horário das 16hs às 17hs será de expediente interno nas unidades, que devem registrar todas as doses administradas no sistema federal: SiPNI, fazer levantamento das doses aplicadas e organizar os mapas que a Vigilância em Saúde necessita.





1.2. Observação

A criança, após ser vacinada, deve permanecer na unidade de saúde por 20min em observação, sendo que após este período a mesma estará liberada.

Todas as Crianças devem comparecer na Unidade de saúde acompanhadas de seu Responsável Legal e na impossibilidade deste comparecer na unidade de saúde, a criança poderá ir acompanhada de outra pessoa maior de idade, com autorização assinada pela Responsável Legal. Registra-se que a vacinação não é obrigatória, mas que este documento garante a autonomia familiar relacionada ao assunto.

Além do documento de identificação, solicitamos que levem cartão sus e carteira de vacinação, para o respectivo registro da dose.

2. CoronaVac - de 6 a 11 anos

No dia 21/01/2022 este imunizante foi incluído no Plano Nacional de Operacionalização (PNO) para o público de 6 a 11 anos, <u>exceto imunossuprimidos</u>. Com isso, Sapucaia do Sul pode avançar muito na vacinação deste público, visto que havia quantitativo de doses suficientes no município para avançarmos na vacinação.

No "dia D" ofereceremos este imunizante nas seguintes unidades de saúde:

- ✓ ESF Fortuna:
- ✓ ESF Freitas
- ✓ ESF Primor:
- ✓ ESF Vargas;
- ✓ ESF Jd América:
- ✓ ESF Alcina

2.1. Agendamento

O Agendamento da vacina CoronaVac para crianças de 6 a 11 anos, exceto imunossuprimidos – é exclusivamente pelo site: www.minhaagendavirtual.com.br/sapucaiadosul. A vacinação irá começar as 9hs e vai se estender até as 16hs, sem fechar ao meio-dia. O horário das 16hs às 17hs será de expediente interno nas unidades, que devem registrar todas as doses administradas no sistema federal: SiPNI, fazer levantamento das doses aplicadas e organizar os mapas que a Vigilância em Saúde necessita.

2.2. Observação

A criança, após ser vacinada, deve permanecer na unidade de saúde por 20min em observação, sendo que após este período a mesma estará liberada.

Todas as Crianças devem comparecer na Unidade de saúde acompanhadas de seu Responsável Legal e na impossibilidade deste comparecer na unidade de saúde, a criança poderá ir acompanhada de outra pessoa maior de idade, com autorização assinada pela





Responsável Legal. Registra-se que a vacinação não é obrigatória, mas que este documento garante a autonomia familiar relacionada ao assunto.

Além do documento de identificação, solicitamos que levem cartão sus e carteira de vacinação, para o respectivo registro da dose.

3. Pfizer adolescentes/Adulto - com 12 anos ou mais

Algumas unidades estarão envolvidas no "dia D" oferecendo a vacina da PFIZER – para pessoas com 12 anos ou mais. Todas as pessoas nesta idade, que necessitam ser vacinadas poderão se dirigir a uma das unidades abaixo listadas para receber 1ª, 2ª, 3ª ou quarta dose. Ressaltando que a 4ª dose é apenas para maiores de 18 anos com imunossupressão grave. Estas são as unidades com Pfizer Adulto:

- ESF Fortuna
- o ESF Freitas
- ESF primor
- ESF Vargas
- ESF Jd América
- ESF Alcina

Estas unidades foram selecionadas, pois vacinarão com a CoronaVac infantil, e este imunizante não tem diferença do aplicado em adultos. Mesmo assim, as crianças não irão compartilhar o mesmo local dos adultos.

A população que se enquadra no critério idade, 12 anos ou mais, poderão ir a qualquer uma das unidades, sem agendamento para realizar a dose que precisa.





4. PROGRAMAÇÂO

	UNIDADE	observação
CORONAVAC – 6 a 11 anos	✓ ESF Fortuna (1 sala) ✓ ESF Freitas (1 sala) ✓ ESF Primor (1 sala) ✓ ESF Vargas (1 sala) ✓ ESF Jd América (1 sala) ✓ ESF Alcina (1 sala)	Agendamento pelo site
PFIZER – Pediátrica 5 a 11 anos	 ✓ ESF Cohab Casas (2 salas); ✓ ESF Capão da Cruz (1 sala); ✓ UBS Centro (4 salas); ✓ ESF Oswaldo Cruz (1 sala); ✓ ESF Pasqualini (2 salas) ✓ ESF Natal (1 sala); ✓ UBS Greiss (2 salas) 	Agendamento pelo site
PFIZER – ADULTO – ACIMA 12 ANOS	 ✓ ESF Fortuna ✓ ESF Freitas ✓ ESF primor ✓ ESF Vargas ✓ ESF Jd América ✓ ESF Alcina 	Livre demanda

Comissão Municipal de imunização covid19

Enf ^a . Milena Weide	Enf ^o . Laércio Kerber
Coordenadora da Vigilância em Saúde	Assessor Superior
Enfa. Flavia Motta	Dra. Daniela Heuser
Coordenadora Planejamento Saúde	Secretária Municipal da Saúde

